DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 04 de Setembro de 2023 - Edição nº 518

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO DECRETO N° 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

- ATO FORMAL, RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2023.

- EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008-4/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AFF678ADDA-FEC628DC9D-6BF4701C42-B6A830B267

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DECRETO N° 423, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração de Fernanda Carla Silva Santana Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - A pedido fica à Sra. FERNANDA CARLA SILVA SANTANA SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 062.557.985-26, exonerada do cargo de ORIENTADOR (A) SOCIAL do Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de agosto de 2023.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 037/2023

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra. Totalizando R$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 037/2023, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguaí, Estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DA INEXIGILIDADE N° 037/2023

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, embasado no Art. 25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI,** pessoa física, inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguaí, Estado da Bahia. Valor global R$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Bom Jesus da Serra, Bahia, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – para prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguaí, Estado da Bahia. Valor global R$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Adjudicado o objeto no dia 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 037/2023 – cujo objeto é a prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra, com a empresa **WSA ENGENHARIA EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, situada na Rua Rodolfo Novaes, nº 01, 1º andar, sala 03, Centro, Iguaí, Estado da Bahia. Valor global R$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 20/06/2023. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-6/2023 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 037/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – WSA ENGENHARIA EIRELI CNPJ nº 15.291.828/0001-13 – OBJETO: prestação de serviços assessoria e consultoria especializada, com notório conhecimento em engenharia civil no serviço público, para a prestação do serviço singular de elaboração de minutas de projetos básicos, diretrizes para elaboração projetos e planilhas orçamentarias, elaboração de rotinas e parâmetros para fiscalização de obras e serviços de engenharia, além de elaboração de projetos técnicos de maior complexidade para subsidiar a contratação de obras e serviços de engenharia, emissão parecer técnico e elaboração projetos básico, ao Município de Bom Jesus da Serra; Data do Contrato: 20/06/2023; Prazo: 20/01/2024; Valor Global do Contrato R$ 50.514,00 (cinquenta mil quinhentos e quatorze reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 20 de junho de 2023. Jornando Vilasboas Alves **-** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 008-4/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: QUALITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, CNPJ nº 39.145.774/0001-46, com sede na Avenida Péricles Gusmão, n° 625, Loteamento Parque Candeias, 3° Andar, Sala 19, Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, CEP 45.028-175.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 008-4/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços continuados compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza e vigilância de repartições educacionais e/ou de saúde, suas áreas externas, e ainda serviços de condução de veículos, recepção e preparação de alimentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
20002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
20006 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE
20007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
21002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
22000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS DA SERRA
23001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO TERMO: R$ 2.624.690,25 (dois milhões seiscentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 26 de fevereiro de 2024**.**

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 de junho de 2023.